

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 2275/2024 de 11 de novembro de 2024

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 198.º do Estatuto do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, considera-se a realização do XV Fórum da Criança e do Jovem, intitulado “Ser Livre - Uma Conquista Diária”, com a duração de 12 horas, a decorrer nos dias 28 a 29 de novembro de 2024, no Auditório da EBS Armando Côrtes- Rodrigues, numa organização da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O Fórum da Criança e do Jovem propõe-se constituir um espaço privilegiado que propicie a formação, a reflexão técnica e científica, o intercâmbio de boas práticas e o favorecimento do desabrochar de respostas em matéria de promoção e proteção dos nossos futuros cidadãos.

Neste contexto, “Ser Livre - Uma Conquista Diária”, almeja ser um encontro de trabalho partilhado, onde todos os que têm responsabilidades políticas, jurídicas, educativas e sociais possam debater a temática das dependências do século XXI, num flagelo que atinge a sociedade, totalmente alheio à idade, ao sexo, à orientação sexual, à etnia, à raça, à cultura, à profissão ou à habilitação académica de cada indivíduo. Para os docentes, a prevenção das dependências no meio escolar (quer digitais, quer químicas) e a Saúde Mental adquirem um estatuto de elevada importância, quer na forma como lidar com a problemática, mas também no modo como desenvolver nas crianças/jovens/alunos uma formação pedagógica e cívica, integrando professores e pais e demais agentes na resolução deste flagelo social.

Numa fase do seu desenvolvimento, os jovens fazem parte de uma população de risco, sendo o objetivo central na implementação de programas de prevenção eficientes. Em muitos casos, a escola funciona como mediadora na discussão da temática da prevenção das toxicodependências entre pais e filhos. Neste sentido, este Fórum pretende dotar os intervenientes de estratégias e ferramentas que lhes permitam dar resposta aos problemas com que se deparam, na sociedade atual.

Pelo interesse da iniciativa, pertinência da temática em discussão e por se considerar uma mais-valia, determina-se que:

Para os docentes que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,4 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 216.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho.

8 de Novembro de 2024. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.